



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Polícia Militar

Setor Requirante: Agência de Contratação PMPB

Responsável pela Demanda: Ten Cel ONIERBETH Elias de Oliveira

Matrícula: 521.254-5

E-mail: agenciacontratacaopmpb@gmail.com

Telefone: (83) 3248-7002

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação em Licitação Internacional e Consórcios, à luz da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aos profissionais que exercem atividades relacionadas às aquisições destinadas a materiais necessários à consecução das atividades de prestação de serviço atinentes às atividades de Segurança Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

Conforme preceitua em nosso ordenamento jurídico, especialmente a Constituição Federal de 1988, a regra geral para aquisições – no âmbito da Administração Pública – é mediante a realização de procedimento licitatório que assegure a ampla participação dos interessados que obedeçam aos requisitos legais exigidos.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mas com sua efetiva e única aplicação para abertura de novos processos licitatórios a partir de 1º de janeiro de 2024, enseja a necessidade de capacitação para a operacionalização de seus ditames.

Neste norte, a realização da capacitação em licitação internacional, à luz da nova lei de licitações contratos – Lei nº 14.133/21 é basilar para os profissionais da Agência de Contratação em razão do processamento técnico em contratações para equipamentos especializados, com alto nível tecnológico.

No que diz respeito aos consórcios, tal necessidade se apresenta para a contratação referenciada em razão da possibilidade legal de figuração como fornecedor, de acordo com a Lei nº 14.133/23, além de pessoa física e jurídica, mas também consórcio de pessoas jurídicas.



Assinado com senha por [CPM78265] [SENHA] ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 14/03/2024 - 14:26hs.
Documento Nº: 4628595-6902 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4628595-6902>



CPMDIN202403212



Destarte, depreende-se que a preparação dos profissionais, com suporte técnico e pedagógico resultante de ministrações (capacitações), propicia o desenvolvimento de processos assertivos e eficientes de contratação internacional, haja vista a necessidade de utilização de equipamentos atualizados e especializados no desempenho das atividades institucionais, ensejando em economicidade e vantajosidade ao erário - relacionados ao desenvolvimento das atividades precípuas desta Polícia Militar, elencados no parágrafo 5º do art. 144 da Constituição Federal.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Em que pese não haver ocorrido a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a capacitação referente ao objeto *in totum* em voga neste documento (capacitação em Licitação Internacional e Consórcios, à luz da Lei. nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), houve a contratação, no exercício 2023, de empresa para capacitação em Licitação Internacional, na modalidade online (à distância), em favor de 04 (quatro) policiais militares, no valor total de R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) que atuam nas atividades de contratação desta Corporação, o que possibilitou a contratação internacional de itens como: Molas para Beretta (Processo nº 15.000.000037.2023), Fuzis (Processo nº 15.000.000143.2023) e Traje Antifragmentos (Processo nº 15.000.000074.2023).

O quantitativo indicado no presente documento faz referência ao efetivo que compõe a Comissão Permanente de Licitação, Setor de Projetos e Convênios, Assessoria Especial Administrativa, Diretoria Geral Administrativa e setores correlatos que atuam nas atividades de contratação e projetos e convênios desta Corporação.

ITEM	2021	2022	2023	QTD SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação em Licitação Internacional e Consórcios, à luz da Lei. nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	00	00	04 inscrições (on-line)	30 inscrições (presencial)	Necessidades elencadas no Plano de Contratação Anual 2024 para aquisição de Material Bélico e Equipamentos Especializados utilizados nas atividades hodiernas, assim como em ocorrências de grande complexidade.





5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

O contratado deverá realizar a capacitação em até 30 (trinta) dias após a contratação.

Modalidade: Presencial.

Carga Horária: 16 horas.

O curso deverá se realizar, presencialmente, nas dependências do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo – PB, em Unidade da PMPB ou órgão público, sediados na região metropolitana.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	150001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5005
Elemento de Despesa	39

7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(X) Constam no Plano Anual de Contratações – PAC.

() Não constam no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cabedelo - PB, na data da assinatura eletrônica.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOC
Presidente da CPL
Matrícula 521.254-5



Assinado com senha por [CPM78265] [SENHA] ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 14/03/2024 - 14:26hs.
Documento Nº: 4628595-6902 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4628595-6902>



CPMDIN202403212



9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e com o quantitativo solicitado.

Cabedelo - PB, na data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB
Matrícula 520.650-2



Assinado com senha por [CPM78265] [SENHA] ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 14/03/2024 - 14:26hs.
Documento Nº: 4628595-6902 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4628595-6902>



CPMDIN202403212